

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47136 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro do Humaitá, na IV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/000.071/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros, com denominação oficial aprovada de: **JARDIM JUÍZA CRISTIANE TOMAZ BUOSI**, o logradouro antes sem nome conhecido, situado em frente ao Largo Ibam entre as Ruas Visconde de Silva e Pinheiro Guimarães, junto e depois do número 150 da Rua Pinheiro Guimarães, com 324 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 47137 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio n.º 46.572, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio n.º 47.123, de 03 de fevereiro de 2020, que aprova o Detalhamento de Despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para prática dos atos de execução orçamentária, autorização de despesas e emissão de notas de empenho à conta de dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho abaixo, todos relativos ao Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP:

15161545200732153 - Manutenção da Iluminação Pública - FEIP;
15161545200731750 - Obras, Equipamentos e Material para a Rede de Iluminação Pública - FEIP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 45 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/000.093/2020,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF CIÊNCIAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 12/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020, retificado no Edital CVL/SUBSC nº 20/2020, publicado no D.O. Rio de 14/01/2020.

3ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	DANIEL COSTA MATOS
002º	MARCELA SABINO CUNHA
003º	DUANE BARRETO DE AZEVEDO
004º	VICTOR HUGO DOS SANTOS DOMINATO FERNANDES
005º	KATARINY TAVARES FELIPE ROSA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	ROSANA CARDOSO GUIMARAES
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	CAMILA GUERRA SILVA

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	CHARLES MACHADO SOBRINHO
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

10ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	MARCIO BORGES PINTO LOPES
002º	PAOLA RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA VASCONCELOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	RAPHAEL MIGUEL DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DECRETO RIO “P” Nº 46 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF CIÊNCIAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 12/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020, retificado no Edital CVL/SUBSC nº 20/2020, publicado no D.O. Rio de 14/01/2020.

2ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA

4ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	JULIANA MACEDO LACERDA NASCIMENTO

5ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 001º	ALINE DE SOUSA DOS SANTOS
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

8ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	THAIS BEZERRA FERREIRA

9ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	JULIANA FERNANDES DA SILVA BEZERRA

DECRETO RIO “P” Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 240/2016, publicado no D.O. Rio de 28/06/2016, Edital SMA nº 246/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016, retificação 1ª e 10ª CRE.

5ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 025º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
026º	GUILHERME SILVEIRA DE ALMEIDA
027º	CESAR CARDOSO JUNIOR

6ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
032º	ARY SERGIO COUTINHO BARBOSA JUNIOR
033º	PRISCILA ALVES DE SOUZA
034º	MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS

7ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
031º	SULA ALVES ESCOBAR

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

032º	CARLA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
033º	THATIANNE LIMA FREITAS

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
047º	LUCAS ROCHA DE LUCENA
** 048º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 049º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 050º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
* 051º	Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994, já convocado para posse
052º	LEONARDO AYRON CALEFFI DE AZEVEDO
** 053º	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 012º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 013º	DANUZA FRANCA DE AZEVEDO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
056º	JONATHAN DE PAULA SOARES
057º	RENATA CLEMENTINO DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
** 017º	ANDRE PINTO DE ANDRADE
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
086º	AMANDA SILVA DO NASCIMENTO
087º	ADRIANO TINOCO DA SILVA DE OLIVEIRA
088º	MARCELE FERREIRA DE SOUZA
089º	LAILA MARIA CARDOSO ZALFA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 027º	TALITA BERNARDO SODRE ESTEVES DANIEL
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DECRETO RIO “P” Nº 48 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLES**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital GP/SUBSC nº 94/2017, publicado no D.O. Rio de 22/09/2017, Turmas 1 e 2 e Edital CVL/SUBSC nº 224/2019, publicado no D.O. Rio de 08/11/2019, Turmas 3 e 4.

3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
016º	LUIZA ARAUJO VICENTINI
017º	PEDRO ENRIQUE MEIRELES TOMAZ SARCEDO DIAS
018º	LUANA GOES RODRIGUES
019º	MAIRA CUNHA DE CARVALHO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 004º	JOSE LUIZ SANTOS NOGUEIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
019º	MARIANE DE AZEVEDO MARQUES GUIMARAES
020º	SHEILA GRINBERG LIMA DA SILVA
021º	VICTOR DE ALMEIDA MUZY

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 005º	ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 017º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 018º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
019º	INGRID SILVA COSTA
020º	NATALIA BARBOSA COSTA PEREIRA
021º	JORGE NELSON D ARAUJO PEREIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 004º	RAFAELA DA SILVA SANTOS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
024º	FLAVIA ELISA CARDOSO DE SOUZA
025º	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA
** 026º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
027º	ISABELA BOECHAT MARQUES
028º	IZA SALES CASTELHANO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 007º	ANDREZA DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
026º	CARLOS EDUARDO DIAS TEIXEIRA

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
023º	HUGO ROSA ALVES ALMADA

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
039º	INGRIDI NASCIMENTO AMANCIO
040º	LUANA DE VASCONCELOS BEZERRA
041º	SAMANTHA NERO SANTOS MACHADO DA SILVA
042º	ROSIANA AGLAE ALVES DA SILVA
043º	ISADORA BRITO DA COSTA SHINAGAWA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 010º	ANA LUCIA PINTO DA SILVA
** 011º	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARRETO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DECRETO RIO “P” Nº 49 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município

do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 348/2016, publicado no D.O. Rio de 30/11/2016, Turmas 1,2,3 e 4, Edital SMA nº 382/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016, Turmas 5, 6 e 7, Edital SMA nº 48/2018, publicado no D.O. Rio de 27/02/2018, Retificação da Turma 8, Edital CVL/SUBSC nº 107, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital CVL/SUBSC nº 100, de 15/05/2019, Turmas 13 e 14, Edital CVL/SUBSC nº 185, publicado no D.O. Rio de 30/09/2019, Turmas 15 a 19 e Edital CVL/SUBSC nº 189, publicado no D.O. Rio de 02/10/2019, Retificação da 4ª CRE.

3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 108º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
109º	NATANE SILVA GOMES
110º	LETICIA CORREA FERREIRA MEDEIROS
111º	MONICA DE OLIVEIRA SOARES
** 112º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
113º	GLEICE ELLEN MOREIRA FERREIRA
114º	ALINE PIRES BERNARDO
115º	FRANCESCA ROBERTA D ADAMO LOPES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 025º	CARLA LOIOLA E SILVA CAPRISTANO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
250º	ANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS
251º	LARISSA MADUREIRA MONTEIRO
** 252º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
253º	ERICA DA CONCEICAO DA SILVA ANDRADE
254º	MERI LUCI DA COSTA CORREA
** 255º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
256º	SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS
257º	DAIANY REIQUEL FERNANDES DA SILVA
258º	LUANA ABREU LIMA
259º	MARCELO LOPES
** 260º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 261º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 262º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 263º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 264º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 265º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 266º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 267º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 268º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 269º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 270º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 271º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
272º	GEISELAINE DE MEDEIROS CARIAS
** 273º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 274º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
275º	BRUNA AMARO CANCADO TEIXEIRA
276º	NATALIA DE OLIVEIRA F DE ANDRADE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 083º	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA
** 084º	CHAIANA DE OLIVEIRA RAMOS.